

## ATA DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 03 (dois) dias do mês de maio de 2018, reuniu-se novamente a subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, de 29/03/2017 e Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017, para na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, julgar a proposta de preço da Tomada de Preços nº 001/2018, cujos trabalhos foram suspensos para análise de proposta conforme relatado na ata inicial. Após análise minuciosa da proposta pela subcomissão, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: CBMA Construções & Soluções Ambientais EIRELI - ME. - CNPJ: 22.463.415/0001-34, que ofertou o valor global de R\$ 247.803,78 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios e no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Fabiana Cardoso Paulo Membro Ludmilla Cardoso Guimarães Coordenadora Suplente

Nericleia Neri de Souza Membro Rodrigo Borges dos Santos Coordenador